COMO APROVAR SEU PROJETO

1º PASSO- Solicite no guichê a relação dos documentos que serão necessários;

OBSERVAÇÃO: O PROJETOS DEVEM SER FEITOS OBSERVANDO AS SEGUINTES LEIS:

- Lei 359/1957 – Código de obras;
- Lei 031/2011 e suas alterações que são: ALTERAÇÃO 68/2015, ALTERAÇÃO 77/2015, ALTERAÇÃO 113/2019 e ALTERAÇÃO 121/2020;
- Lei 26/2010 – Plano diretor;
- Lei 5125/2009 – Regularização de parcelamento do solo e de edificação do município;
- Lei 5977/2019 – Lei de regularização municipal;
- Lei 5872/2017 e suas alterações – Abairramento;
- Lei 10.406/2002 e suas alterações - Código civil;
- Lei 6766/1979 e suas alterações – Parcelamento de solo urbano e outras providências;
- Lei 5668/2014 – Programa de compensação arbóreos;
- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações mobiliaria, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 16537 – Acessibilidade – sinalização tátil no piso – diretriz para elaboração de projetos e instalação;
- Cartilha para construção e manutenção de passeio.

2º PASSO – Apresentar toda documentação ao guichê para emissão da taxa referente ao projeto;

3º PASSO – Apresentar o comprovante de pagamento da taxa juntamente com a documentação;

O PROJETO PASSARÁ PELOS SEGUINTES SETORES:

Topografia / Meio Ambiente / Fiscalização / Analise do projeto

OBSERVAÇÃO: Projetos de regularização não passam pelo alinhamento

O PRAZO PARA FINALIZAR A ANÁLISE DO PROJETO SERÁ DE 20 DIAS ÚTEIS, DESDE QUE NÃO TENHA PENDÊNCIA EM NENHUM DOS SETORES.

4º PASSO – Acompanhe o andamento do seu projeto pelo site da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete – http://conselheirolafaiete.mg.gov.br – CIDADÃO>TRAMITE DO PROCESSO.